CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 216, DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina-se RUA HAIG MOUSESSIAN,
a rua Sete do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº 49, Ver. Antônio Manoel Miachon)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominada RUA HAIG MOUSESSIAN, a rua Sete do Jardim Recanto do Lago.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (09.10.1998).

202